



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## ACTA N.º 1/09 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 12-01-2009

Sessão realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines. -----

Início – 21:00 h -----

**PRESENCAS:** -----

**PRESIDÊNCIA:** Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco (C.D.U.) -----

**1º Secretário:** Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha (C.D.U.) -----

**2º Secretário:** José Eduardo Félix da Costa (C.D.U.) -----

Idalino Sabido José (P.S.) -----

Fernando Miguel Ramos(PS) -----

José Arcanjo Ferreira Costa (C.D.U.) -----

Francisco Pereira Venturinha (PPD/PSD) -----

Hélder Alexandre Gil Guerreiro (C.D.U.) -----

Pedro Barros Ventura (P.S.) (Substituição) -----

João Manuel Mexa (CDU) -----

Manuel Maria Dias Lampreia (P.S.) -----

Paula Luísa M. Augusto Pereira (P.S. (substituição) -----

Carlos Alberto Guerreiro Murta (C.D.U.) -----

Micael Alexandre da Silva Raposo (PPD/PSD) -----

Fernanda Maria da Silva Duarte Moura (C.D.U.) -----

Sidónio Francisco Rosa Salgado (P.S.) -----

João Manuel Damas (CDU) -----

Martinho José Fráguas Pinho (C.D.U.) -----

Carlos Manuel Jesus Salvador (P.S.) -----

António Gonçalves Correia(C.D.U.) -----

José Manuel Guerreiro Arsénio (P.S.) -----

**FALTAS :** -----

Susana Cristina Nogueira da Silva (P.S.) -----

João Francisco Baptista Craveira da Silva (P.S.) -----

Acácio Dionísio dos Santos (Independente) -----

Helena Margarida R. C. Sales (C.D.U.) -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES**  
**Sessão Extraordinária**  
**12-01-09**

**PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINES: -----**

Presidente: Manuel Coelho Carvalho -----

Vereador: Nuno José Gonçalves Mascarenhas -----

Vereador: Carlos Alberto da Silva -----

Vereador: António José Nogueira de Almeida -----

Vereadora: Marisa Filipa Santos Rodrigues dos Santos -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

Foi dado conhecimento através da Mesa da Assembleia Municipal das seguintes substituições: -----

A Sr<sup>a</sup>. Susana Cristina Nogueira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 12-01-2009, sendo substituída pelo Sr. Pedro Barros Ventura. -----

O Sr. João Francisco Baptista Craveira da Silva, nos termos da Lei 5-A/2002 pediu a sua substituição para a sessão de 12-01-2009, sendo substituído, pela Sra. Paula Luísa M. Augusto Pereira -----

**ORDEM DE TRABALHOS: -----**

**1 – Apreciação e votação da Proposta da Câmara Municipal de Candidatura à Contratação de Empréstimo no âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” – Resolução do Conselho de Ministros Nº. 34/2008. -----**

**Sr. Presidente da Assembleia Municipal**, deu início aos trabalhos, referindo que se trata de uma reunião extraordinária convocada a pedido da Câmara Municipal, nos termos da Lei e do Regimento. -----

**Foi dada a palavra à Câmara Municipal para apresentação da proposta: -----**

**Sr. Presidente da Câmara Municipal**, explica que no âmbito de uma Resolução do Conselho de Ministros de 27/11/2008, que disponibiliza um montante para pagamento de dívidas do Estado a fornecedores, a Câmara Municipal entendeu que era oportuno e útil candidatar

Salienta que existem dívidas que são consideradas a fornecedores, embora a maior parte deste montante, cerca de 9 milhões, destes 13 milhões resultem das obras realizadas até ao ano de 2005, especialmente o Centro de Artes e as Piscinas, sendo os outros 4 milhões dívidas a empresas e a alguns fornecedores. Refere que esta dívida provoca problemas, tanto nos orçamentos, assim como na gestão estratégica. -----

Se esta medida for aceite pela Assembleia Municipal, tem vantagens porque não altera rigorosamente nada o endividamento, uma vez que transforma uma dívida a fornecedores,



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES**  
**Sessão Extraordinária**  
**12-01-09**

num empréstimo que tem mais vantagens. Salienta que obviamente existem regras no seu pagamento, assim o montante da operação é suportada em 60%, pela entidade privada da banca e os 40% pelo estado, a 10 anos. Os 40% correspondem a cerca de 4 milhões de euros ao estado e estão isentos de pagamento de juros e de fracções durante 5 anos. Será paga nos 5 anos subsequentes. Os 60% que correspondem a cerca de 8 milhões de euros são pagos em 5 anos com tranches trimestrais, isto é cerca de 500 mil euros por trimestre. Refere que isto obriga a uma disciplina por parte da Câmara Municipal. -----

Informou que a Câmara Municipal, aprovou por unanimidade a proposta em questão, em reunião de 8 de Janeiro do presente ano e que foram feitas consultas às entidades bancárias, tendo respondido seis. Após análise existem duas alíneas importantes, uma tem a ver com o valor do spread e a outra é se há, ou não comissões a pagar a esses bancos. De acordo com este critério a proposta que reúne melhores condições e que a Câmara Municipal de Sines aprovou é a Caixa de Crédito Agrícola – Caixa da Costa Azul com um spread de 1,5%, depois a Caixa Geral de Depósitos com o valor de 1,75%, Santander Totta apresentou o valor de 2%. Banco BPI com 2,5%, Millennium BCP com o valor de 2,85% e o Banco Espírito Santo apresentou um valor de 3,5%. -----

Finaliza referindo que os serviços técnicos de acordo com os valores apresentados propõem a contratação de empréstimo de médio e longo prazo à Caixa de Crédito Agrícola. -----

**Foi dada a palavra aos membros da Assembleia Municipal:** -----

**Sr. Micael Raposo**, intervém referindo que concorda com a proposta apresentada, porque vai aliviar as empresas e neste momento de crise é crucial. -----

Salienta que segundo informação financeira de Novembro de 2008 a dívida a curto prazo situa-se nos 16 milhões, pelo que questiona qual vai ser o critério de distribuição dos dinheiros e qual é o mecanismo de controlo para verificação se de facto este dinheiro é encaminhado para este pagamento, isto é se o próprio Estado dispõe de algum mecanismo que obrigue, ou regule a forma de distribuição da verba. -----

**Sr. Presidente da Câmara Municipal**, informou que as cláusulas contratuais obrigam a que um empréstimo desta natureza conste no caderno de encargos os valores dos fornecedores e obrigatoriamente que o dinheiro se destine a esse fim. A Câmara Municipal não faria este empréstimo para outros fins que não este. Os critérios de prioridade dos pagamentos, esses sim serão analisados pela Câmara Municipal. -----

**Sr. Ferreira Costa**, interveio informando que a relação de dívida é até 30 de Junho e não até Novembro de 2008, sendo esta diferença que aumenta o valor. -----

**Sr. Idalino José**, refere que o Partido Socialista está de acordo com a proposta, reconhecendo que o ano de 2009 irá ser um ano difícil, pelo que a forma de minimizar a situação de crise passará efectivamente pelo pagamento atempado às empresas e nesse sentido concorda com a candidatura da Câmara Municipal ao empréstimo de médio e longo prazo, no intuito de minimizar a situação de crise. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES**  
**Sessão Extraordinária**  
**12-01-09**

**Presidente da Assembleia Municipal**, refere que o empréstimo que a Assembleia municipal vai autorizar, tem um fim directo em vista que é o pagamento a fornecedores. A obrigação legal neste tipo de pagamentos é a relação discriminada desses mesmos credores ao município que depois será enviada ao Ministério das finanças, no âmbito da própria proposta de candidatura. -----

No seu entender a Assembleia Municipal deve ter conhecimento dessa relação, até para que possa cabalmente acompanhar as suas funções de entidade acompanhadora e fiscalizadora da actividade da Câmara Municipal, deixando o pedido de que o processo seja completado com a relação das entidades credoras que são objecto desta proposta de candidatura de um financiamento, a fim de puderem desempenhar a sua função. -----

Não havendo mais intervenções, foi a proposta da Câmara Municipal de candidatura à contratação de empréstimo no âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" – Resolução do Conselho de Ministros nº. 34/2008., aprovada por maioria com onze votos a favor da C.D.U., oito votos a favor do P.S., um voto a favor do P.S.D. e uma abstenção do P.S.D. -----

**Resultado da votação:** -----

C.D.U. – 11 votos a favor. -----

P.S. – 8 votos a favor. -----

P.S.D. – 1 voto a favor. -----

P.S.D. – 1 abstenção. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos da sessão, eram 22:30H, do dia 12-01- 2009. -----



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES**  
**Sessão Extraordinária**  
**12-01-09**

Dos trabalhos desta sessão e para que conste, foi elaborada a presente Acta, que vai ser assinada pela Mesa da Assembleia que a subscreveu.-----

Sines, 12 de Janeiro de 2009.-----

O Presidente da Assembleia

Francisco Maria Pereira do Ó Pacheco

O 1º Secretário

Carlos Alberto do Carmo Costa Espadinha

O 2º Secretário

José Eduardo Félix da Costa